



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 338/GAPRE, DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

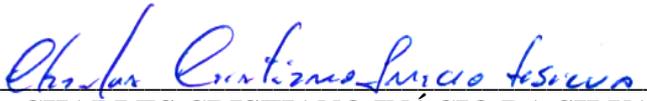
Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TEREZINHA DA SILVA COSTA**, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 03 de maio de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito